



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 205/2022

DATA: 08 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **08 de fevereiro de 2022**, a Sra. **Antonia Clara Rodrigues Coelho dos Santos**, brasileira, portadora do RG nº 28737142-1 SCC/RJ, inscrita no CPF nº 018.575.991-28, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Cuidadora de Criança**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2885, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.